

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2021

Prova 96

9º Ano de escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, a realizar em 2021, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios gerais de classificação**
- **Material autorizado**
- **Duração**

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória), bem como a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Esta avaliação incidirá nos domínios e temas seguintes:

Direitos Humanos: direitos da criança, prevenção e combate ao discurso do ódio, prevenção e combate ao tráfico de seres humanos;

A igualdade de género: em casa, no trabalho, na ocupação de cargos de direção e funções políticas;

Desenvolvimento Sustentável: alterações climáticas, a preservação dos oceanos, a importância da água, a diminuição do consumo, a biodiversidade;

Saúde: educação alimentar, atividade física e higiene pessoal.

Caracterização da prova

Os alunos darão provas dos seus conhecimentos e capacidades através de uma Prova Oral, realizada com a presença de um júri constituído por três elementos. A prova incidirá apenas sobre um ou dois dos domínios suprarreferidos, sendo constituída por questões de resposta aberta e fechada tendo como suporte imagens, textos, frases apresentadas ou pequenos vídeos. Assim, a sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura de uma imagem/ texto (foto, notícia, artigo de uma revista, entre outros)
- Resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos.

Critérios gerais de classificação

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno interpreta, seleciona, organiza a informação e usa adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - 35%
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - 35%

O aluno analisa criticamente a realidade, revelando espírito crítico -30%

A classificação é expressa na escala percentual de 0 a 100. Não devem ser tomados em consideração erros linguísticos, a não ser que sejam impeditivos da compreensão da resposta.

Material autorizado

Documentos fornecidos pelos docentes no momento da prova oral.

Duração

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.